



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE**

**LEI Nº 678/2005**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE  
PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO  
MASSUCATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA,  
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MASSUCATTI, visando o repasse de recursos na ordem de R\$ 2.000,00(dois mil reais) como ajuda de custo para as despesas da Associação.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária, com a seguinte classificação: 110001.2012200083.031.3.3.50.41.000.

Art. 3º - As condições do convênio, assim como as obrigações das partes, constarão do termo a ser lavrado e devidamente assinado pelas partes;

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 03 de março de 2005.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal